

O Estado e a queda no ritmo de expansão da economia (I)

Marco Antônio
Mastrobuono (*)



A elevação dos preços do petróleo, a inflação internacional consequente, os problemas que afetaram nossas balanças comercial e de pagamentos, o componente importado de inflação, além dos danos conhecidos, produziram o efeito nefasto de esconder um problema ainda maior. Ocultaram a deformação da estrutura da poupança da economia brasileira e seu formidável potencial inflacionário e estabilizante. Marcaram as razões reais da crise brasileira.

Para compreender os fatos, é mister registrar as profundas diferenças entre o surto inflacionário que precipitou a Revolução de 1964 e aquele que nos aflige agora.

A causa primária da inflação dos anos 50 eram os déficits crônicos do Tesouro. Estes estavam fora do controle das autoridades financeiras e monetárias. A lei orçamentária, produto de vícios institucionais insanáveis, impunha-os de forma inexorável.

O Congresso de então dispunha de ampla faculdade constitucional para modificar, ou mesmo não aprovar, a mensagem de lei orçamentária que o Executivo lhe submetia a cada ano. Podia incluir, na lei de gastos, dotações sem cobertura real na lei da receita. Os quantitativos desta última eram meras estimativas formais. As previsões das receitas fiscais podiam ser ampliadas sem a necessária modificação correspondente dos tributos e suas alíquotas. Desse modo, o equilíbrio da Lei Orçamentária era ilusório, pois a receita prevista era irrealizável. Também o mecanismo clientelístico impunha ao Executivo a realização das despesas. Caso não o fizesse, não obteria maioria parlamentar para a aprovação de seus projetos de lei, principalmente dos créditos es-

peciais, que constituíam instrumentos indispensáveis à administração daquele época.

O Executivo não dispunha de outra forma de financiar os déficits, que se acumulavam, a não ser expandindo a base monetária. A lei da usura e a inexistência do instituto da correção monetária limitavam as possibilidades do endividamento interno.

A emissão continuada de moeda cresceu de forma exponencial. Acelerada com a construção de Brasília, rouou qual "bola de neve" incontrolável, que desorganizou a vida nacional na primeira metade da década de 60.

A Revolução de 1964 reformulou a estrutura institucional brasileira, devolvendo a governabilidade ao País. Criou um Banco Central e procedeu a uma profunda reforma administrativa. Reelaborou o código fiscal, redefinindo os tributos e sua distribuição. Promulgou a lei do mercado de capitais e reformulou a legislação bancária. Alterou as competências do Legislativo e do Executivo sobre o orçamento público. Estes são alguns exemplos que ilustram, de modo superficial, a revolução efetiva que o movimento de 1964 empreendeu.

Modernizou-se a estrutura institucional, que ficara obsoleta e acanhada para operar as consequências do surto de desenvolvimento industrial de pós-guerra. Foram reequilibradas as finanças públicas, reduziu-se drasticamente a inflação e recuperou-se a credibilidade externa. Não foi pequeno o custo social pago pelo País. Seus efeitos vieram a manifestar-se de forma mais intensa, no período de 1964 a 1967. Não obstante, quando se deflagrou a escala golpista que culminou em 1968, o saneamento financeiro já se havia realizado e os tempos de prosperidade já estavam reinaugurados.

Qual a origem, pois, da recidiva inflacionária?

As consequências desastrosas da formação do cartel do petróleo foram prece-

didas, no Brasil, de deformações ainda mais graves e de efeitos nefastos.

Com o pretexto de empregar a capacidade ociosa da indústria, permitiu-se, desde 1968, que as sociedades de crédito, financiamento e investimentos descontassem a venda de automóveis e crediários de lojas de departamentos. As chamadas "financeiras" haviam sido criadas pela legislação revolucionária com o propósito de oferecer o crédito de prazo médio, entre os noventa dias dos bancos comerciais e o prazo longo dos

bancos de investimento. Deveriam financiar capital de giro e formação de estoques reguladores. Para esse fim, estavam autorizadas a captar poupanças através de letras de câmbio, pagando juros de mercado. A deformação consequente de todo este segmento da estrutura de intermediação financeira de poupanças não poderia ter sido mais perniciosa. Nem sempre o uso do crédito para investimento é inflacionário. Porém, crédito para consumo nunca deixa de serlo. Quem antecipa para hoje o consumo de amanhã

deverá amanhã privar-se não só do consumo equivalente para pagar a dívida mas também de um consumo adicional para pagar os juros do crédito usado.

A capacidade ociosa, eventualmente existente no fim da década 60, não foi capaz de absorver a demanda que o crédito antecipou. O pródigo financiamento para o consumo de bens duráveis produziu ritmos de crescentes setoriais incompatíveis com o contexto e a estrutura econômico-social do Brasil de então. Parte do fenômeno compõe a síndro-

me que mereceu o epíteto de "milagre brasileiro". O fato de que atingimos a produção de 1 milhão de automóveis por ano, sem exportação significativa, consumindo o produto do que chegou a ser a quinta indústria automobilística do mundo, ilustra o que se afirmou. Várias e profundas foram as deformações que resultaram da permanente pressão que o consumo antecipado passou a exercer sobre os preços.

(*) Consultor das Nações Unidas e ex-dirigente de empresas públicas e privadas.